

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023.20260803/0001-64

1. Descrição da Necessidade da Contratação

O município de Itapipoca, localizado no estado do Ceará, enfrenta desafios relacionados ao acúmulo de águas pluviais em vias e áreas urbanas. Este problema causa alagamentos frequentes no período chuvoso, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres, além de prejudicar o acesso da população às suas residências e aos serviços públicos.

Tais circunstâncias têm contribuído para a deterioração progressiva da infraestrutura urbana local, particularmente durante os períodos chuvosos. Esses problemas comprometem não apenas a segurança e a conservação da infraestrutura urbana, mas também afetam diretamente a qualidade de vida dos habitantes, em descumprimento aos princípios de eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

A ausência de intervenção adequada pode resultar em impactos socioeconômicos significativos, como a interrupção de serviços essenciais e o comprometimento da segurança urbana, agravando ainda mais as condições de circulação.

O interesse público demanda uma solução para enfrentar essas ocorrências e mitigar seus efeitos, prevenindo danos maiores à pavimentação e às estruturas urbanas. Sem a resolução deste problema, a administração municipal corre o risco de não atender às suas metas institucionais de melhoria da infraestrutura, refletindo diretamente na sua capacidade de prestação de serviços e na infraestrutura de apoio comunitário.

A localização georreferenciada do empreendimento, objeto deste estudo, é apresentada na Figura 1 a seguir.

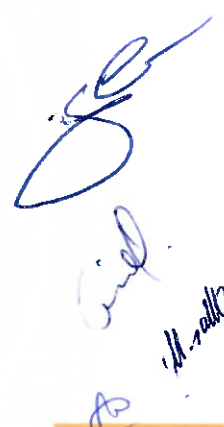


Figura 1: Localização georreferenciada do empreendimento.

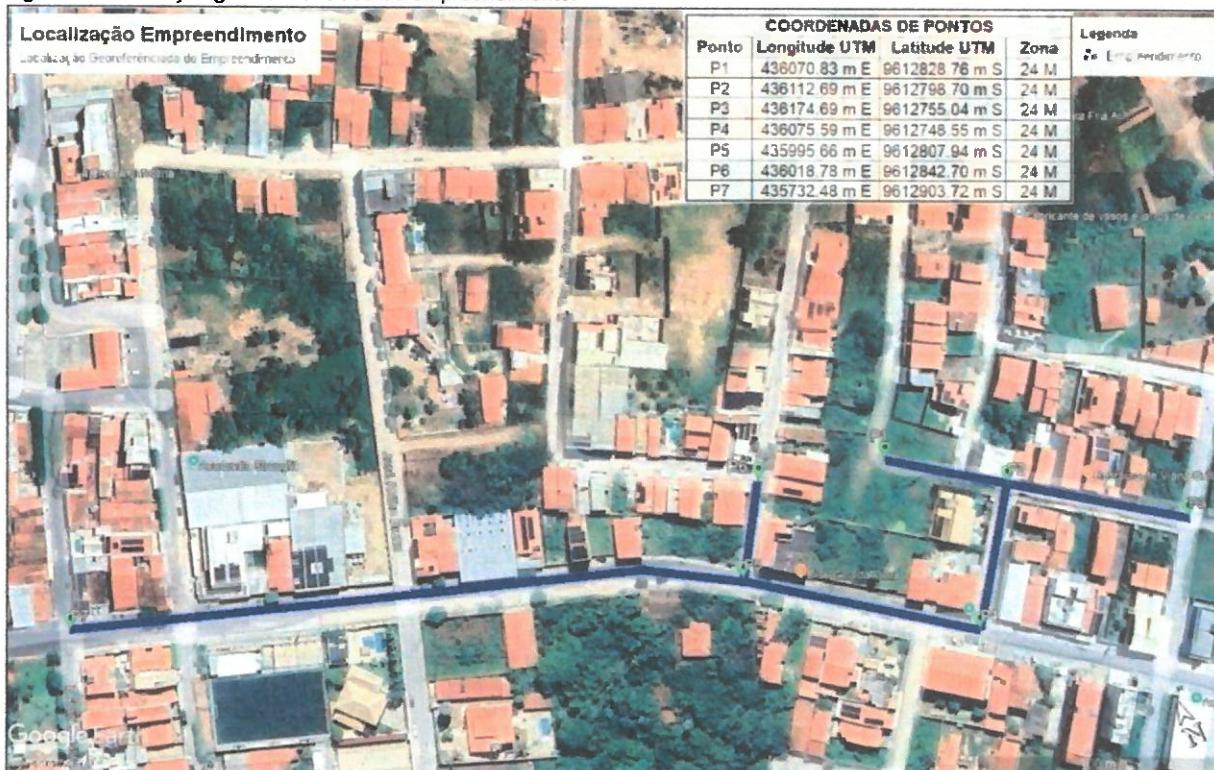


Figura 2: Rua Zacarias Teixeira (P1, P2 e P3).



Figura 3: Rua Zacarias Teixeira (P1, P2 e P3)



Figura 4: Rua Francisco dos Santos Braga (P4, P5 e P7).

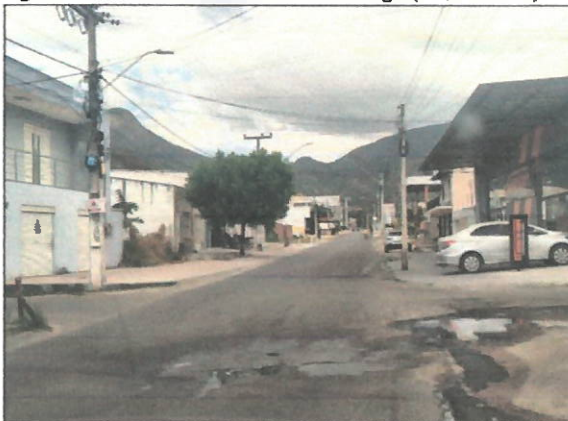
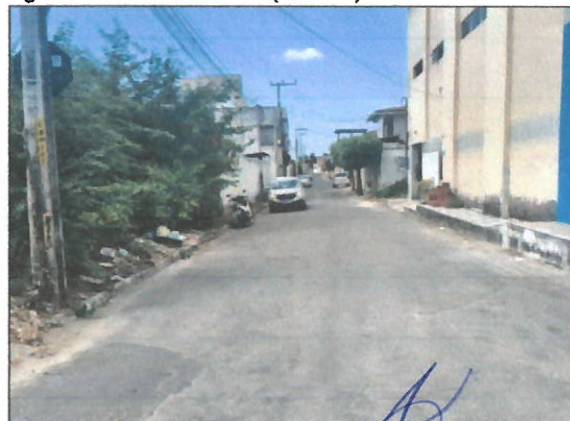


Figura 5: Rua Sandro Hélio (P5 e P6).



Handwritten signature and initials.

2. Área requisitante

Quadro 1: Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Infraestrutura	Magno de Sousa Muniz

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deve fornecer solução que tenha padrões mínimos de qualidade e desempenho, principalmente no que diz respeito à drenagem de águas pluviais da região, preferencialmente seguindo diretrizes normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou demais órgãos que definem padrões de qualidade técnica.

É necessário que se promova um aumento da qualidade de escoamento das águas, de modo que não provoquem impactos socioeconômicos à população nos períodos de inverno.

Além disso, busca-se uma solução que forneça um bom desempenho por um longo período de tempo, trazendo não só a resolução do problema, mas também um retorno ao investimento feito na área. Dessa forma, o fornecedor deve comprovar qualificação técnica para a execução da solução.

Considerando a aplicação de critérios de sustentabilidade, espera-se, se possível, a utilização de materiais recicláveis e/ou com baixa pegada de carbono, bem como a implementação de soluções que reduzam a geração de resíduos; tais aspectos serão integrados aos requisitos técnicos e operacionais, na medida em que forem compatíveis.

4. Levantamento de mercado

Para solucionar tais necessidades, a Administração possui duas opções:

- Executar obras diretamente;
- Terceirizar esses serviços através da contratação de uma empresa especializada.

Para viabilizar a execução direta dos serviços, demanda-se a contratação de mão de obra direta, bem como a compra de materiais. O fato é que não há profissionais de obra integrados nos recursos humanos do município, fato que faz com que haja um alto custo com a contratação e gestão desta mão de obra. Por outro lado, contratar uma empresa especializada na prestação desse tipo de serviço, a qual já



tem um quadro de funcionários para tal, bem como maior expertise para o gerenciamento das obras, seria uma melhor solução para estes moldes.

Seguindo a Lei nº 14.133/2021, são possíveis as seguintes formas de contratação:

- **Empreitada por preço unitário:** contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;
- **Empreitada por preço global:** contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo e total;
- **Contratação Integrada:** regime de contratação em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver os projetos básico e executivo, executar o objeto, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final;
- **Contratação Semi-integrada:** regime de contratação em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver o projeto executivo, executar o objeto, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final.

Dado o grau de incerteza dos serviços que serão executados e de suas respectivas quantidades, este estudo julga a empreitada por preço unitário como a melhor forma de contratação.

No mercado há um leque de empresas especializadas em obras públicas que podem prestar os serviços demandados. São elencadas a seguir, potenciais empresas que podem ser contratadas, nos moldes da Lei nº 14.133/2021:

- **Copa Engenharia**
 - **Descrição:** Desde 1997, especializada em obras de infraestrutura rodoviária. Presente em diversos estados do Nordeste do Brasil.
 - **Website:** <https://www.copaengenharia.com.br/>
- **Marquise Infraestrutura**
 - **Descrição:** Desde 1974, empresa focada na execução de grandes obras, como portos, aeroportos, rodovias e outras.
 - **Website:** <https://www.marquiseinfraestrutura.com.br/>
- **Grupo Cosampa**
 - **Descrição:** Fundada em 1999, atua nos setores de serviços elétricos, obras de infraestrutura, iluminação pública e energias renováveis.



- Website: <https://www.cosampa.com.br/>

Além disso, há um grande volume de contratações similares publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp>), as quais são elencadas a seguir para embasar melhor a viabilidade desta contratação:

I. Russas/CE | MUNICIPIO DE RUSSAS

- Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA AGOSTINHO CARLOS SANTIAGO, FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA E TRAVESSA BOANERGES CAVALCANTE.
- Unidade compradora:** 12 - SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS
- Modalidade de contratação:** Concorrência eletrônica
- Amparo legal:** Lei 14.133/2021
- Id contratação PNCP:** 07535446000160-1-000128/2025.

II. Forquilha/CE | MUNICIPIO DE FORQUILHA

- Objeto:** EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NA SEDE - BAIRRO JOSÉ RAIMUNDO DE LOIOLA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.
- Unidade compradora:** 1242 - Forquilha
- Modalidade de contratação:** Concorrência eletrônica
- Amparo legal:** Lei 14.133/2021
- Id contratação PNCP:** 07673106000103-1-000023/2024.

III. Itapipoca/CE | MUNICIPIO DE ITAPIPOCA

- Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de drenagem, pavimentação e ligação de água em bairros do município de Itapipoca-CE.
- Unidade compradora:** 23 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- Modalidade de contratação:** Concorrência - Eletrônica
- Amparo legal:** Lei 14.133/2021
- Id contratação PNCP:** 07623077000167-1-000020/2026.

Em suma, diante das soluções disponíveis, das modalidades compatíveis e do histórico de contratações similares, a Concorrência com o objetivo de contratar uma empresa especializada para execução de drenagem de águas pluviais, pavimentação



e ampliação de rede de abastecimento de água potável se apresenta como a melhor solução. Esta modalidade é a mais apropriada devido à transparência, ampla participação e competitividade, atendendo aos requisitos técnicos e legais para contratações de elevado valor e complexidade técnica.

5. Descrição da solução como um todo

De acordo com o explanado até aqui e com base na Lei nº 14.133/2021, a solução é descrita a seguir no Quadro 2.

Quadro 2: Descrição da contratação como um todo.

OBJETO	Contratação de empresa especializada para construção de bueiros e drenagens no município de Itapipoca-CE.
MODALIDADE	Concorrência
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada por preço unitário.

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para a construção de bueiros e drenagens no município de Itapipoca-CE, visando resolver os problemas de acúmulo de águas pluviais em vias e áreas urbanas, que tem causado alagamentos e deterioração da infraestrutura local. Essa solução está alinhada com a necessidade de melhorar a mobilidade, a segurança e a conservação das estruturas urbanas, especialmente durante períodos chuvosos, conforme identificado na necessidade da contratação.

A contratação deve incluir a execução de obras de infraestrutura para a instalação de sistemas de bueiros e drenagens adequados às condições específicas do terreno e do ambiente urbano de Itapipoca. A escolha da solução se fundamenta no levantamento de mercado, que indica a viabilidade técnica e econômica da contratação, além de assegurar que a solução atenda aos padrões de qualidade e eficiência necessários para proporcionar durabilidade e funcionalidade à infraestrutura pública.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A Tabela 1 detalha as estimativas de quantidades a serem contratadas.

Tabela 1: Estimativa de quantidades a serem contratadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
------	-----------	------	------





1	Contratação de empresa especializada para construção de bueiros e drenagens no município de Itapipoca-CE.	650	m
---	---	-----	---

7. Justificativa das quantidades a serem contratadas

O quantitativo foi estimado em um programa de necessidades da Secretaria demandante com auxílio do *software* Google Earth®, por onde foi delimitada a extensão.

É válido ressaltar que o valor levantado não possui acurácia suficiente e que pode sofrer alterações. Para uma estimativa mais próxima da realidade, é necessário que seja elaborado um projeto de engenharia.

8. Estimativa do valor da contratação

Estima-se o valor através do produto entre a extensão de intervenção, em metro (m) e o coeficiente (em R\$/m). A Tabela 2 detalha a estimativa do valor de contratação.

Tabela 2: Estimativa do valor de contratação.

DESCRIÇÃO	QTD. (m)	COEF (R\$/m)	VALOR ESTIMADO(R\$)
Contratação de empresa especializada para construção de bueiros e drenagens no município de Itapipoca-CE	650	3.363,59	2.186.333,50
Valor estimado total:			R\$ 2.186.333,50

Portanto, estima-se o valor de contratação em **R\$ 2.186.333,50**.

Assim como dito na seção anterior, ressalta-se que este valor não é exato, pois é baseado em cima de um quantitativo estimado. Com a elaboração de todas as peças gráficas posteriores a este documento, será possível levantar as quantidades de materiais e serviços demandados para executar o objeto, e se ter um preço mais próximo da realidade, o qual será o valor da contratação.

9. Justificativas da Estimativa do valor da contratação

O coeficiente desta contratação é baseado em valores de contratações anteriores similares, mostrados na Tabela 3.

Tabela 3: Memória de cálculo de coeficiente.

ID	CIDADE	ÓRGÃO	VALOR EST. (R\$)	QUANT (m)	COEF (R\$/m)
----	--------	-------	------------------	-----------	--------------

Assinado
Caril

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
07535446000160- 1-000128/2025	Russas/CE	MUNICIPIO DE RUSSAS	1.292.396,36	435,08	2.970,48
07623077000167- 1-000020/2026	Itapipoca/CE	MUNICIPIO DE ITAPIPOCA	7.253.875,64	1.930,94	3.756,66
07528292000189- 1-000005/2026	Beberibe/CE	MUNICIPIO DE BEBERIBE	570.144,61	332,00	1.717,30
MÉDIA:					2.814,81

Foram coletados parâmetros de três obras similares: o valor estimado e o quantitativo contratado. O coeficiente é calculado pelo quociente entre valor e quantidade. Os valores adotados foram as médias dos três coeficientes calculados.

Assim como dito na seção 8, ressalta-se que este valor não é exato, pois levando em conta que está baseado em cima de um quantitativo estimado, e que há um erro natural do cálculo devido a imaturidade do projeto. Com a elaboração de todas as peças gráficas posteriores a este documento, será possível levantar as quantidades de materiais e serviços demandados para executar o objeto, e se ter um preço mais próximo da realidade, o qual esse sim será o valor da contratação.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Considerando a natureza integrada da contratação, **recomenda-se a contratação em lote único**, por garantir maior eficiência, padronização, economia e facilidade de fiscalização. A medida está em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme arts. 5º, 11 e 40 da Lei nº 14.133/2021.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está em alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itapipoca para o exercício financeiro correspondente.

Este alinhamento assegura que os recursos financeiros e operacionais da Prefeitura estão devidamente direcionados para atender às necessidades de infraestrutura do município, promovendo o melhoramento de parâmetros de saneamento básico da cidade. Além disso, o projeto foi integrado ao planejamento orçamentário e às diretrizes estratégicas do município, garantindo a viabilidade e a execução eficiente das ações previstas.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]





- O projeto foi registrado com Id de futura contratação 07623077000167-0-000004/2026, destacando a prioridade dada à melhoria da infraestrutura de construção de bueiros e drenagens no município.
- A adequação é classificada no plano como Id do item no PCA 260, dentro da Classe/Grupo 545 - Tipos especiais de serviços de construção.
- Esta ação reflete o compromisso da Administração em atender aos objetivos do Plano de Contratações Anual.

12. Resultados pretendidos

Com a execução da solução, espera-se que os trechos abrangidos suportem eventos pluviométricos sem causar transtornos à população direta ou indiretamente ligada à área de intervenção. A infraestrutura construída deve solucionar e/ou mitigar tais pontos críticos de enchentes urbanas, melhorar a mobilidade urbana e a qualidade de saúde à população.

Os benefícios diretos esperados da contratação destacam-se pela significativa contribuição para a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Espera-se a redução de custos operacionais por meio da diminuição do retrabalho associado a reparos frequentes na infraestrutura urbana, uma vez que a adequada construção de bueiros e drenagens deve prevenir danos à pavimentação e demais estruturas urbanas.

Além disso, a eficiência será aumentada através da racionalização de tarefas associadas à infraestrutura, com possíveis programas de capacitação direcionada para otimizar o desempenho dos recursos humanos envolvidos. Do ponto de vista material, a solução adotada buscará minimizar o desperdício e maximizar a utilização dos recursos disponíveis, explorando adequadamente as melhorias identificadas em conformidade com o princípio da competitividade.

Estas ações justificam o dispêndio público na medida em que promovem uma gestão mais eficiente e efetiva dos recursos disponíveis, alinhados não apenas aos objetivos institucionais, mas também ao esperado impacto positivo na qualidade de vida urbana, conforme definido no art. 11 da Lei 14.133/2021, assegurando que os

[Handwritten signatures and initials]



resultados pretendidos validem a viabilidade econômica e a razoabilidade dessa contratação para a Administração Pública.

13. Providências a serem adotadas

Para garantir o adequado acompanhamento e execução do projeto, a Administração deve, conforme a legislação vigente:

- **Designação de Equipe Técnica:** Nomeação de equipe técnica qualificada, envolvendo engenheiros, arquitetos e outros profissionais necessários para elaboração dos projetos e fiscalizar as obras.
- **Acompanhamento Financeiro:** Estabelecimento de controles financeiros para o acompanhamento dos desembolsos previstos no contrato.
- **Divulgação Transparente:** Manutenção de um portal de transparência onde informações sobre o andamento das obras, custos e relatórios de auditoria sejam atualizadas regularmente.
- **Análise de Riscos:** Condução de análise de riscos para identificar potenciais desafios e desenvolver estratégias de mitigação, assegurando a continuidade das obras.
- **Cumprimento de Normas Ambientais:** Implementação de medidas para garantir que as obras atendam às normas ambientais exigidas, minimizando impactos e promovendo a sustentabilidade.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Em conformidade com a Lei 14.133, é essencial considerar os princípios do desenvolvimento nacional sustentável e da sustentabilidade ao planejar e executar as obras. A seguir, são destacados os possíveis impactos ambientais da obra e as respectivas medidas mitigadoras para atender aos requisitos legais:

- **Emissão de Poluentes e Ruído:**
 - Produção de poeira e emissão de gases poluentes por máquinas e equipamentos.
 - Geração de ruído durante as obras, impactando a comunidade local e a fauna.

Medidas Mitigadoras:

- Utilizar maquinário moderno com menor emissão de poluentes e realizar manutenção regular para otimização de performance.
- **Geração de Resíduos Sólidos:**

Handwritten signatures and initials:
- A large blue signature.
- The word "cancelado" written vertically in blue ink.
- The word "Cid" written in blue ink.
- A small blue signature at the bottom.



- Geração de resíduos de construção que podem impactar o solo e os recursos hídricos.

Medidas Mitigadoras:

- Implementar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos para segregação, armazenamento e destinação correta dos materiais.
- **Alteração das propriedades hidrológicas do solo:**
 - A obra poderá promover a alteração no ciclo hidrológico a nível local, podendo impermeabilizar o solo e aumentar a geração de escoamento superficial.

Medidas Mitigadoras:

- Promover técnicas sustentáveis de drenagem águas pluviais, como medidas de infiltração e de aumento de tempo de escoamento, o que resulta na recarga de mananciais e diminuição de picos de cheias.

Todas as medidas mitigadoras propostas alinham-se com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que promove a harmonização da atuação da administração pública com o desenvolvimento sustentável e a proteção ambiental.

15. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para esta contratação, entende-se que não há necessidade de contratação correlata nem interdependente.

16. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação é viável, fundamentada no interesse público em mitigar os impactos negativos decorrentes do acúmulo de águas pluviais em áreas urbanas. Com base na análise das condições técnicas, econômicas, operacionais e jurídicas, o presente processo conclui que a solução proposta atende de forma eficiente às necessidades identificadas, proporcionando melhorias significativas na mobilidade, segurança e conservação da infraestrutura urbana, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Em termos de planejamento estratégico, a contratação alinha-se com os objetivos de aprimoramento da infraestrutura urbana, reforçando a necessidade de investimentos em obras de drenagem devido à recorrência dos problemas identificados nos períodos chuvosos, conforme previsto no art. 40. Diante disso,





recomenda-se a realização da contratação, garantindo a legalidade do processo e maximização dos recursos públicos envolvidos, embasada nas orientações do Termo de Referência conforme o que preconiza a Lei 14.133/2021.

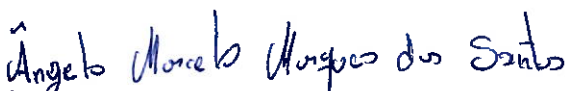
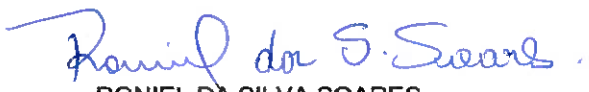
Deve-se ressaltar que a decisão incorpora a avaliação de riscos e de possíveis impactos ambientais, assegurando que as medidas mitigadoras necessárias sejam aplicadas, o que contribui para a sustentabilidade da intervenção proposta. Em caso de novas informações que possam alterar o cenário atual, o replanejamento da contratação poderá ser considerado para ajustar-se melhor às condições do mercado ou a novas necessidades da Administração Municipal.

17. Anexos

Segue em anexo a este Estudo Técnico Preliminar:

1. Mapa de Riscos

Itapipoca/CE, 04 de agosto de 2026.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
 FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA MEMBRO	 ÂNGELO MARCELO MARQUES DOS SANTOS MEMBRO
 RONIEL DA SILVA SOARES PRESIDENTE	
 JOSÉ IRAM FERREIRA MOTA FILHO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 343416	



MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

Objeto:	Contratação de empresa especializada para construção de bueiros e drenagens no município de Itapipoca-Ce.
Nº do Processo Administrativo:	00023.20260803/0001-64
Objetivo:	REALIZAR A ANÁLISE DOS EVENTOS DE RISCOS QUE POSSAM COMPROMETER O SUCESSO DA LICITAÇÃO E A BOA EXECUÇÃO CONTRATUAL

OBSERVAÇÃO: Esta análise está sendo realizada na etapa de planejamento da contratação, conforme inciso X do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21, mas são riscos que podem ocorrer e gerar impactos em todas as etapas do processo de contratação.

RISCOS

RISCO 01: INCONSISTÊNCIA ENTRE LEVANTAMENTO PRELIMINAR E PROJETOS EXECUTIVOS

Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Uso de estimativas baseadas em programa de necessidades e ferramentas remotas sem sondagem local.	Aumento inesperado do valor contratual, atrasos no cronograma e risco de paralisação por erro orçamentário.	Baixa	Alta
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Realização de levantamento topográfico e projetos de engenharia detalhados antes do edital.	Ordenador de Despesas / Engenharia	Elaboração de termo aditivo dentro dos limites legais e readequação do cronograma físico-financeiro.	Agente de Contratação / Fiscalização

RISCO 02: INTERFERÊNCIAS NÃO MAPEADAS EM REDES SUBTERRÂNEAS

Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Ausência de cadastro técnico atualizado das infraestruturas subterrâneas do município.	Interrupção de serviços essenciais à população, custos extras com reparos e acidentes de trabalho.	Baixa	Média
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Consulta prévia às concessionárias de serviços públicos e realização de valas de sondagem manual.	Ordenador de Despesas	Reparo imediato via equipe de manutenção da contratada ou acionamento da concessionária.	Fiscal do Contrato



RISCO 03: PARALISAÇÃO POR EVENTOS CLIMÁTICOS (PERÍODO CHUVOSO)

Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Planejamento do cronograma de execução sem considerar a sazonalidade climática da região.	Deterioração de serviços executados (erosão), aumento de bota-fora e atraso na entrega final.	Média	Alta
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Inclusão de cláusulas sobre condições climáticas no edital e planejamento para iniciar em períodos de seca.	Ordenador de Despesas	Prorrogação de prazo contratual por motivo de força maior e isolamento de áreas críticas.	Gestor do Contrato

RISCO 04: INADEQUAÇÃO DO BOTA-FORA E IMPACTO AMBIENTAL

Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Falta de indicação de local de descarte licenciado no Termo de Referência ou negligência da contratada.	Multas ambientais aplicadas ao município e dano à imagem da Administração.	Baixa	Alta
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Exigência de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e licenças ambientais da área de descarte.	SEINFRA	Aplicação de sanções contratuais e obrigação de remoção imediata dos resíduos para local legalizado.	Fiscal do Contrato

RISCO 05: FALHA NA RECOMPOSIÇÃO DA OBRA

Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Compactação inadequada das valas ou uso de materiais de aterro sem controle tecnológico.	Necessidade de manutenção precoce, riscos de acidentes viários e retrabalho custoso.	Média	Alta
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Exigência de ensaios de compactação por laboratório certificado e fiscalização rigorosa do aterro.	Engenheiro Fiscal	Retenção de pagamentos até a correção do defeito e acionamento da garantia contratual.	Gestor do Contrato